LEI Nº 3632, de 22 de dezembro de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de dezembro de 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

GILBERTO RENATO TEIXEIRA MACHADO
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

RAFAEL SCHMITT FIGLIERO
Chefe de Gabinete Substituto